



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores
At. Sra. Ana Lúcia Pereira

Ref.: Esclarecimentos sobre oscilação atípica
Ofício B3 1151/2021-SLS de 20/08/2021

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”) vem, por seu Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, informar que, no dia 20 de agosto de 2021, recebeu o Ofício B3 1151/2021-SLS (“Ofício”), contendo o seguinte questionamento:

*“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até **23/08/2021**, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.*

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
09/08/2021	35,45	35,24	36,30	35,85	35,65	0,36	6.121	1.852.900	66.418.881,00
10/08/2021	35,65	34,63	35,77	35,10	34,82	-2,32	10.028	2.263.200	79.432.327,00
11/08/2021	34,88	34,54	35,16	34,93	34,93	0,31	7.023	2.571.400	89.831.705,00
12/08/2021	34,94	34,30	34,94	34,54	34,45	-1,37	7.604	1.606.100	55.476.410,00
13/08/2021	34,44	33,19	34,49	33,56	33,59	-2,49	16.325	3.381.200	113.476.039,00
16/08/2021	33,41	33,39	34,15	33,71	33,98	1,16	10.099	2.198.500	74.117.670,00
17/08/2021	33,50	32,55	33,92	33,03	32,85	-3,32	12.595	3.070.000	101.388.609,00
18/08/2021	32,86	31,64	32,88	32,16	31,69	-3,53	25.226	5.568.300	179.103.798,00
19/08/2021	31,53	31,25	33,14	32,07	32,97	4,03	20.900	6.563.100	210.488.824,00
20/08/2021*	32,55	32,55	37,85	35,66	37,65	14,19	16.154	8.221.700	293.185.957,00

*Atualizado até às 11h40.”

Em atendimento ao Ofício, a respeito das oscilações apontadas, a Companhia esclarece que não tem conhecimento de fato relevante específico ocorrido em tal período relacionado à Companhia que justifique as referidas oscilações registradas com as cotações das ações de sua emissão, número de negócios e/ou quantidade negociada, no período indicado no Ofício.

Feito este esclarecimento, a Companhia observa que no período acima indicado ocorreram os seguintes eventos: (i) divulgação das informações financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2021 (“2TR21”), realizada em 12 de agosto de 2021, após o encerramento do pregão; (ii) teleconferência de resultados referente ao 2TR21, realizada em 17 de agosto de 2021.

Adicionalmente, no dia 20 de agosto de 2021, data em que se verificou a oscilação atípica, houve a divulgação de notícias na mídia acerca do eventual processo de reorganização e/ou privatização da Companhia. A esse respeito, o Governo do Estado de São Paulo divulgou em seu portal, no próprio dia 20 de agosto, nota à imprensa informando que “o *Secretário de Projetos e Ações Estratégicas, Rodrigo Maia, como membro do Comitê de Desestatização, irá acompanhar os estudos a serem contratados com o objetivo de analisar a Sabesp e apontar o futuro da empresa, considerando o novo marco do saneamento e a expansão dos seus serviços*”.

Nesse sentido, a Companhia enviou, na mesma data, correspondência ao seu acionista controlador a fim de confirmar se haveria algum fato novo ou informação relevante acerca do assunto para que realizasse as divulgações pertinentes.

A respeito, a Companhia recebeu nesta data o Ofício CODEC Nº 104/2021 anexo ao presente, por meio do qual o acionista controlador esclareceu que:

“Do ponto de vista do acionista controlador, importante esclarecer que não há decisão tomada sobre o modelo de reorganização societária da SABESP, uma vez que o grupo de trabalho constituído pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em 24/04/2019, não submeteu ao Colegiado relatório conclusivo de suas atividades, tendo permanecido no aguardo da apreciação, pelo Congresso Nacional, dos vetos presidenciais à Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.”

No presente momento, haja vista a consolidação do novo marco legal do setor de saneamento, o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado e o Conselho Diretor do PED pretendem dar continuidade aos referidos estudos com o objetivo de aprofundar a análise do setor e das alternativas para o futuro da empresa. Por certo, tão logo o tema seja alçado às instâncias governamentais competentes para a adoção de quaisquer providências preparatórias nesse sentido, a companhia será prontamente informada, com a observância das cautelas de praxe para preservar a adequada divulgação da informação ao mercado”.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Oswaldo Garcia

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO

Ofício CODEC Nº 104/2021



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO DE DEFESA DOS CAPITAIS DO ESTADO – CODEC

OFÍCIO CODEC N.º 104/2021

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício F-007/2021 datado de 20 de agosto de 2021, mediante o qual essa Companhia solicita esclarecimento a respeito das matérias divulgadas nessa data relativamente à eventual reorganização societária da SABESP no âmbito do programa de desestatização, a fim de permitir a divulgação da informação ao mercado por meio dos canais adequados, garantindo, assim, o atendimento da regulamentação aplicável.

Do ponto de vista do acionista controlador, importante esclarecer que não há decisão tomada sobre o modelo de reorganização societária da SABESP, uma vez que o grupo de trabalho constituído pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em 24/04/2019, não submeteu ao Colegiado relatório conclusivo de suas atividades, tendo permanecido no aguardo da apreciação, pelo Congresso Nacional, dos vetos presidenciais à Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

No presente momento, haja vista a consolidação do novo marco legal do setor de saneamento, o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado e o Conselho Diretor do PED pretendem dar continuidade aos referidos estudos com o objetivo de aprofundar a análise do setor e das alternativas para o futuro da empresa. Por certo, tão logo o tema seja alçado às instâncias governamentais competentes para a adoção de quaisquer providências preparatórias nesse sentido, a companhia será prontamente informada, com a observância das cautelas de praxe para preservar a adequada divulgação da informação ao mercado.

Atenciosamente,

RODRIGO GARCIA
Secretário de Governo
Presidente do CODEC

Ao Senhor

OSVALDO GARCIA

Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁISCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP